

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO: Processo nº 041/2023 – Contrato 029/2023 – Pregão 025/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE 029/2023 para contratação de empresa especializada para locação e implantação de sistema integrado de gestão comercial e operacional para serviços de saneamento, compreendendo os módulos: Requerimentos, Contas e Consumos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Autoatendimento Via Internet; OS Online e funcionalidades WEB, Cobrança via Cartório de Protestos, Cobrança de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, Protocolo, Aplicativo Mobile (IOS e Android), Pagamento via QRcode (pix) e hospedagem e home page. Compreende ainda o fornecimento, instalação e configuração dos softwares, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, de treinamento de usuários e suporte para execução do software dentro da estrutura física da autarquia. Contempla ainda como objeto dessa contratação a locação mensal do equipamento Smartphone com sistema operacional Android, com carregador e capa de proteção a locação. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado **3Comp Informática** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.256.033/0001-38, sediado(a) na Rua dos Brandões, nº 231 – 3º piso, Bairro: Centro, em Passos – MG, (35)3521-8361, andriacruz@3comp.com.br, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Andreia Cruz Francklim**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG6657126, expedida pela (o) SSP MG, e CPF nº 930.301.006-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.237/2018, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1** O contrato original nº **SAAE 029/2023** fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**.
- 1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 73.330,80 (setenta e três mil e trezentos e trinta reais e oitenta centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
02	Locação de Sistema Integrado de Gestão Comercial e Operacional para serviços de Saneamento, compreendendo os módulos: - Requerimentos; - Contas e consumo; - Atendimento ao público;- Dívida Ativa; - Autoatendimento Via Internet; - Leitura e impressão simultânea de faturas; - Cobrança via Cartório de Protestos; - Cobrança de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; - Protocolo; - Modulo de Controle De ETA; - Pagamento Via QRCode (PIX); - Hospedagem e Home Page;	Meses	12	R\$ 6.110,90	R\$ 73.330,80

Valor Total: R\$ 73.330,80 (setenta e três mil e trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.122.0021.8501 – 33.90.40.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 12 de dezembro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Andreia Cruz Francklim - Responsável legal
CPF: 09.256.033/0001-38
CONTRATADA